



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5434

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 752ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUD-PRC-2022/04799 - JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONST. INCORP. E IMOB.LTDA** – Solicitação de Desarquivamento de Processo = Processo: 2015-004697/TEC/LI -0337. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção da Suspensão da Licença de Instalação - LI Nº 1938/2020 e ao arquivamento do Processo 2015-004697/TEC/I-033, sendo contrária a solicitação interposta pelo empreendedor. Caso o requerente tenha interesse em dar continuidade ao empreendimento, deverá solicitar abertura de novo Processo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Publicada no DOE em 30 de junho de 2023.